



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 26 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 2902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZC5RJLDNZIOQTQYQKNFQT

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

RESULTADO JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADAS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPIES DESTA MUNICIPALIDADE DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, através da Comissão Permanente de Licitação, “CPL”, da Prefeitura Municipal de Piatã, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 005, datado de 02 de janeiro de 2023 (<https://www.piata.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2263&c=595&m=0>), em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, composta pela **Senhora Zandra Estefani Brito Ganem, Presidente e demais membros: os Senhores: Jader Luiz Azevedo da Palma e José Luís Vieira dos Santos**, torna público para conhecimento de quem possa interessar que por ter cumprido todas as exigências do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**, foi **HABILITADO** e **CREDENCIADO**, para prestação de serviços de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Hélio Macedo de Araújo, contemplando 60 (sessenta) consultas mensais (ITEM 17), nas condições apresentadas, a empresa:

1) **GPY SERVIÇOS MÉDICOS DE SALVADOR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como Empresa de **Pequeno Porte**, com sede na Avenida Centenário, nº 2411, Edifício Empresarial Centenário, Sala 402, Chame-Chame, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.157-151, inscrita no CNPJ sob o nº 08.464.750/0001-26 e Inscrição Municipal sob o nº 279.180/001-03, inscrito no CREMEB sob o nº 4184, para prestação de serviços de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Hélio Macedo de Araújo, contemplando 60 (sessenta)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

consultas mensais (ITEM 17), totalizando o valor global de R\$ 153.204,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais), na forma seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
17	Prestação de Serviços Médicos de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA , no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Hélio Macedo de Araújo, contemplando 60 (sessenta) consultas mensais, conforme agendamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Piatã. O profissional credenciado para a prestação deste serviço obrigará-se a: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Carga horária: 30hs mensais para realização das atividades	MESES	12	1,00	12.767,00	153.204,00
VALOR GLOBAL						153.204,00

É o resultado!

Piatã, 26 de abril de 2024.

Zandra Estefani Brito Ganem
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

*Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116*

Jader Luiz Azevedo da Palma
Membro CPL

José Luís Vieira dos Santos
Membro CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DESTE MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como HABILITADA e CREDENCIADA, para prestação de serviços de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Hélio Macedo de Araújo, contemplando 60 (sessenta) consultas mensais (ITEM 17), nas condições apresentadas, a empresa:

1) 1) GPY SERVIÇOS MÉDICOS DE SALVADOR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como Empresa de **Pequeno Porte**, com sede na Avenida Centenário, nº 2411, Edifício Empresarial Centenário, Sala 402, Chame-Chame, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.157-151, inscrita no CNPJ sob o nº 08.464.750/0001-26 e Inscrição Municipal sob o nº 279.180/001-03, inscrito no CREMEB sob o nº 4184, para prestação de serviços de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Hélio Macedo de Araújo, contemplando 60 (sessenta) consultas mensais (ITEM 17), totalizando o valor global de R\$ 153.204,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais), na forma seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
------	------------------------	---------	-------------	----------	----------------	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

17	Prestação de Serviços Médicos de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA , no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Hélio Macedo de Araújo, contemplando 60 (sessenta) consultas mensais, conforme agendamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Piatã. O profissional credenciado para a prestação deste serviço obrigará-se a: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Carga horária: 30hs mensais para realização das atividades	MESES	12	1,00	12.767,00	153.204,00
VALOR GLOBAL						153.204,00

Constatada a regularidade da licitação, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO e HOMOLOGO** o resultado do objeto contratual em favor da referida empresa.

Na oportunidade DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Piatã, BA, 26 de abril de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal